



Declaração de Conformidade UE - Embalagem

Regulamento (UE) 2025/40 - anexo VIII

Chipolo POP - Inner transport carton (20x 4-pack)

Informações da declaração	Valor
Número da declaração	PPWR-DOC-C24W-INNER4-Rev1
Tipo de produto	Chipolo POP - Inner transport carton (20x 4-pack)
Identificação da embalagem	MPS.0000029.000

1. Identificação única da embalagem

A presente declaração abrange o seguinte componente de embalagem, que constitui a caixa de transporte interior Chipolo POP para 20 unidades 4-pack:

Componente	SKU	Variante
Caixa de transporte	MPS.0000029.000	Cartão canalado de parede simples

2. Fabricante

Chipolo d.o.o.
Gabrsko 12
1420 Trbovlje
Eslovénia

3. Responsabilidade exclusiva

A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objeto da declaração

Embalagem terciária (de transporte), sem contacto com alimentos, utilizada para consolidar 20 unidades Chipolo POP 4-pack para expedição. A caixa (SKU MPS.0000029.000) é uma caixa de cartão canalado de parede simples com fecho de abas autoblocantes, fornecida pela KARTEM d.o.o. As dimensões externas, quando montada, são de aproximadamente 260 mm x 144 mm x 171 mm, com um peso declarado da caixa de aproximadamente 132 g.

5. Legislação de harmonização da União aplicável

O objeto da presente declaração está em conformidade com os requisitos previstos no Regulamento (UE) 2025/40 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro de

2024, relativo às embalagens e aos resíduos de embalagens (JO L, 2025/40, de 22 de janeiro de 2025), incluindo o requisito essencial transitório mantido pelo artigo 70.º da Diretiva 94/62/CE.

6. Normas, especificações comuns e especificações técnicas

Com exceção dos requisitos essenciais transitórios relativos à minimização das embalagens previstos no artigo 70.º, n.º 1, alínea b), não existem atualmente normas harmonizadas ao abrigo do artigo 36.º nem especificações comuns ao abrigo do artigo 37.º do Regulamento (UE) 2025/40.

Para demonstrar e verificar a conformidade, foram aplicadas as seguintes normas harmonizadas (aplicadas a título de disposições transitórias ou orientação) e metodologias de ensaio analítico:

Limites de concentração de metais pesados (artigo 5.º, n.º 4), reciclabilidade (artigo 6.º, n.º 1) e minimização da embalagem (artigo 10.º / requisito transitório previsto no artigo 70.º, n.º 1, alínea b)): a conformidade é comprovada pela declaração de conformidade da KARTEM d.o.o., datada de 24 de março de 2026, relativa ao cartão canelado utilizado nesta caixa, incluindo as restrições de substâncias REACH, PFAS, RoHS e metais pesados, bem como as avaliações EN 13427 a EN 13432.

7. Organismo notificado

Não aplicável. O procedimento de controlo interno da produção do anexo VII do PPWR utilizado para esta embalagem não requer a intervenção de um organismo notificado.

8. Informações adicionais

A documentação técnica exigida para demonstrar a conformidade está compilada e é mantida no processo técnico com a referência TF-Chipolo-POP-Inner4pack20x, Version 1.0, dated 07.08.2026.

A presente declaração aplica-se apenas enquanto a produção em série permanecer idêntica à configuração avaliada para a configuração da caixa de transporte indicada.

Assinatura

Campo de assinatura	Dados
Assinado em nome e por conta de	Chipolo d.o.o.
Local e data de emissão	Trbovlje, Eslovénia, 11/08/2026
Nome	Primoz Zelensek
Função	CEO
Assinatura	 chipolo. CHIPOLO D.O.O. GABRSKO 12 SI-1420 TRBOVLJE SLOVENIJA

